



DECRETO Nº 5.217/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 209/1995;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica alterado o Decreto nº 4.404/2023, que constituiu nos termos da Lei Municipal nº 209/1995, após o levantamento de nomes e consulta pública, o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**, do Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, passando a ser composto pelos seguintes membros:

I – 01 (um) representante do Poder Executivo:

Titular: CRISTIANO DIAS FLORINDO

Suplente: SUELY CARDOSO

II – 02 (dois) representantes do corpo docente, discente ou trabalhadores na área de educação:

Titular: LUCIANA DA SILVA LIMA DE JESUS

Suplente: MARCELO AYRES DA SILVA RAIMUNDO

Titular: NATÁLIA DIAS DA SILVA MOURA

Suplente: MARIA DE LOURDES GUELER DA SILVA

III – 02 (dois) representantes de pais de alunos:



Titular: OSMAR SPECIMILLE

Suplente: VERÔNICA APARECIDA CORRÊA NOBRE

Titular: DHAIANE ZANOLLI FALQUETO

Suplente: ANDRESSA VINCO PIMENTA

IV – 02 (dois) representantes das entidades civis organizadas:

Titular: NOEL ZEFERINO

Suplente: LÉA MARINA DELPUPO SPECIMILLE

Titular: ROMÁRIO FULGÊNCIO SILVA

Suplente: MILENA APARECIDA COUTINHO FEU

Art. 2º – O Conselho de Alimentação Escolar – CAE nomeado atuará no quadriênio 2025-2029, a partir do dia 30 de julho de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.404/2023.

Venda Nova do Imigrante/ES, 14 de agosto de 2025

DALTON PERIM
Prefeito Municipal